

PORTARIA Nº 122/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º5.194, de 24 de Dezembro de 1966 em seu Artigo 34 e ainda as disposições do Regimento Interno deste Órgão;

- **Considerando** a realização da Plenária Ordinária nº 1116 do CREA-PA em 12 de Maio de 2016, com início às 18h30;

- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;

RESOLVE:

1 - arbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diárias** e **01** (um) **AT-** Auxilio Translado, em nome do Engenheiro Agrônomo **RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Sessão.

2. **CONCEDER** Passagens Aéreas para o trecho **Santarém/Belém/Santarém**, com saída em 11/05/2016 e retorno 16/05/2016, por conta do Conselheiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE